



**Mercedes-Benz Financial Services  
Portugal, S.A**

**Disciplina de Mercado**

**Dezembro 2009**

**Reporte**

Designação: **Disciplina de Mercado**

Supervisão Prudencial: **Aviso n. 10/2007 Banco de Portugal**

Base: **Individual**

Periodicidade: **Anual**

Data: **31 de Dezembro 2009**



## Índice

Nota Introdutória	4
Anexo I – Declaração de Responsabilidade	4
Anexo II – Âmbito da Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	4
1. Âmbito de Aplicação	4
1.1. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais	4
1.2. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais	5
1.3. Eventuais impedimentos a transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais	5
1.4. Filiais não incluídas no perímetro de consolidação	5
1.5. Filiais incluídas no perímetro de consolidação	5
2. Integração em conglomerado financeiro	5
3. Objectivos e políticas em matérias de gestão de risco	5
3.1. Estratégias e processos de gestão de riscos	5
3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco	7
3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco	8
3.4. Políticas de cobertura e gestão de riscos	8
3.5. Estratégias e processos de monitorização	8
Anexo III – Adequação de Capitais	9
Secção A. Informação Qualitativa	9
Secção B. Informação Quantitativa	10
1. Âmbito de Aplicação	10
1.1. Para efeitos de fundos próprios:	10
1.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:	11
1.3. Para efeitos de adequação de capitais:	11
Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte	12
Secção A. Informação Qualitativa	12
Secção B. Informação Quantitativa	12
Anexo V – Risco de Crédito	12
Secção A. Informação Qualitativa	13
1.1 Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”	13
1.2 Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões	13
1.3 Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade;	14



1.4	Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior.	15
1.5	Risco de Concentração	15
	Secção B. Informação Quantitativa	15
	Anexo V-B – Risco de Crédito	16
	Secção A. Informação Qualitativa	16
	Secção B. Informação Quantitativa	16
	Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas	17
	Anexo VI – Técnicas de Redução de Risco de Crédito	17
	Anexo VII – Operações de Titularização	17
	Anexo VIII – Risco de Posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação	17
	Anexo IX – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação	17
	Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	18
	Anexo XI – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação	18
	Anexo XII – Análise de sensibilidade dos requisitos de Capital	18
	Secção A. Informação Qualitativa	18
	Secção B. Informação Quantitativa	19



## **Nota Introdutória**

No cumprimento do disposto do Aviso 10/2007 do Banco de Portugal, o presente documento tem como objectivo a divulgação de informação detalhada sobre a solvabilidade da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante designada por MBFSP ou Instituição).

As informações disponibilizadas contemplam os riscos incorridos pela Instituição, atendendo aos objectivos estratégicos e aos processos de avaliação e gestão instituídos.

O conteúdo do presente documento foi elaborado numa óptica predominantemente prudencial, uma vez que se pretende disponibilizar o maior volume de informação, que permita aos agentes económicos uma avaliação eficaz e eficiente.

## **Anexo I – Declaração de Responsabilidade**

O Conselho de Administração da instituição declara para os devidos efeitos que:

- a) Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- b) Assegura a qualidade de toda a informação divulgada no presente documento;
- c) Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere.

## **Anexo II – Âmbito da Aplicação e Políticas de Gestão de Risco**

### **1. Âmbito de Aplicação**

#### **1.1. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais**

Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detida totalmente pelo importador das marcas Mercedes-Benz e smart do Grupo Daimler em Portugal (Mercedes-Benz Portugal, S.A.)

A Instituição pretende ser a primeira escolha em termos de fornecedor de serviços financeiros para os Concessionários e clientes, exercendo actividades de Retalho (financiamento a cliente final) e de financiamento de stock (financiamento aos Concessionários para o stock de viaturas e peças).

A MBFSP apoia a Marca em acções conjuntas de modo a oferecer a proposta de aquisição / financiamento mais competitiva do mercado, possibilitando atingir os objectivos comuns, garantindo a rentabilidade definida pelo Accionista.



## **1.2. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.3. Eventuais impedimentos a transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.4. Filiais não incluídas no perímetro de consolidação**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.5. Filiais incluídas no perímetro de consolidação**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **2. Integração em conglomerado financeiro**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **3. Objectivos e políticas em matérias de gestão de risco**

### **3.1. Estratégias e processos de gestão de riscos**

A instituição dispõe de uma política de rigor e de prudência de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos da actividade.

Assim, dada a natureza das operações da instituição, são admitidos como significativos as seguintes classes de riscos financeiros: Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro. São considerados ainda como riscos não financeiros o Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Contraparte.

#### **Risco de Crédito**

O risco de crédito é central na actividade da sociedade assim, são tidas em consideração as seguintes políticas e estratégias de redução de risco:



- a) definição de regras de crédito claras e transparentes para toda a organização, que procuram assegurar que qualquer financiamento deve ser garantido pelo valor do bem ou através de outra garantia real;
- b) acesso a base de dados de clientes em mora e contencioso, nomeadamente o recurso obrigatório à CRC do Banco de Portugal;
- c) exigência de garantias bancárias como garantia real da actividade de financiamento de stocks;
- d) existência de Ferramentas de medição de risco e níveis de provisionamento em base periódica (regras de provisionamento do Banco Central, regras de provisionamento do Grupo Daimler e provisões económicas avaliadas pelo auditor independente).

Estes recursos e técnicas, anteriores e posteriores à aprovação do financiamento, têm garantido uma evolução favorável dos indicadores de risco como sendo um aumento da percentagem da cobertura de crédito vencido por provisões em balanço bem como uma diminuição da percentagem de crédito vencido face à carteira total da sociedade quando comparáveis com os valores no final de 2008.

No sentido de monitorização e redução do risco de crédito são sistematicamente analisados diversos indicadores, desde níveis de incumprimento nos primeiros meses do contrato, níveis gerais de incumprimentos por classes e por segmentos, níveis de fraude, níveis de concentração em clientes específicos, aumento das situações de incumprimentos definitivas (accionar contencioso), recuperações de veículos, deterioração do valor dos automóveis usados, níveis de valores residuais e respectivas garantias, etc.

As principais técnicas e metodologias de redução de risco prendem-se com a melhoria constante nos processos internos, tanto na área de aprovação de crédito (detecção de fraude, maior restrição a sectores da economia, flexibilização para negociação com clientes em mora com dificuldades pontuais de pagamento, etc) como das cobranças (maior pressão nos primeiros 60 dias de atraso, maior pressão e controlo sobre os serviços de cobrança em outsourcing).

#### **Risco de Liquidez**

Dois tipos de risco distintos são identificados:

- Procedimentos de cobertura de liquidez a médio e longo prazos para carteira existente;
- Linhas de crédito para cobertura de diferentes maturidades para novas operações.

Mensalmente, é efectuada uma análise da posição dos seus activos e passivos por prazos de vencimento, incluindo uma projecção em função de novos financiamentos para os próximos 3 meses e impactos de terminações antecipadas, ajustando as diferenças mensalmente por recurso a financiamento a prazos de 1 mês a 5 anos.

#### **Risco de Taxa de Juro**

Dois tipos de risco distintos são identificados:

- Procedimentos de cobertura de risco de taxa de juro para carteira existente;
- Taxas de juro (fixas ou variáveis e a diferentes maturidades) para novas operações.



Em face da política de cobertura de risco de taxa de juro mensalmente efectuada pela empresa, de acordo às suas regras internas, e à semelhança do processo de medição e controlo de Risco de Liquidez, mensalmente, e em conjunto com a empresa-mãe, nomeadamente com o Departamento de Riscos de Mercado, a sociedade efectua uma análise da posição dos seus activos e passivos de forma a averiguar a possível exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, incluindo um projecção em função de novos financiamentos para os próximos 3 meses e impactos de terminações antecipadas, ajustando as diferenças mensalmente por recurso a financiamento a taxa fixa ou variável;

#### **Risco Operacional**

De acordo com a estrutura e organização da sociedade, e em conformidade com o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno do ano 2009 e auditorias externas efectuadas a Direcção não identificou riscos materialmente relevantes neste capítulo.

Deste modo adopta-se o indicador apontado pelo Banco de Portugal para efeitos de determinação dos capitais próprios afectos a este risco.

#### **Risco de Mercado**

De acordo com a actividade da instituição e da dependência face ao sector automóvel e às vendas das marcas do Grupo Daimler, é privilegiada a comunicação e divulgação de informação nomeadamente com a Mercedes-Benz Portugal, nomeadamente através da participação e partilha na tomada de decisão em reuniões de Direcção Geral, Comercial e Comité de Valores Residuais por forma a delinear as orientações estratégicas provenientes das previsões de evolução de mercado.

#### **Risco de Contraparte**

São identificadas com risco de contraparte os decorrentes dos valores residuais garantidos por terceiros e as garantias bancárias prestadas por bancos, na actividade de crédito stock.

Em relação aos valores residuais a sociedade não assume por regra de crédito interna qualquer valor acima das tabelas de desvalorização oficiais da marca (definidas em comité conjunto entre a Mercedes-Benz Portugal e a MBFSP).

Por outro lado as garantias bancárias, em que a instituição é beneficiária, são prestadas por instituições registadas junto / sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

### **3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco**

As áreas internas com directa e principal influencia na gestão dos riscos da actividade da MBFSP são a Direcção de Risco de Crédito com as funções orgânicas de análise e controlo de risco de



crédito e a Direcção Financeira e Controlling através das funções de Controlo de Gestão e Cobranças.

Evidencia-se ainda o órgão de suporte de Gestão de Riscos e Compliance que assegura os procedimentos e políticas internas para minimização e controlo dos riscos específicos da actividade da instituição.

### **3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco**

As ferramentas disponíveis para a informação e medição de risco são:

Sistema de Decisão de Crédito: A análise e decisão de crédito é suportada por uma aplicação de auxílio à determinação de indicadores de decisão como scoring e rating. O sistema de aprovação obedece ainda a fluxos pré-definidos e definição de limites de aprovação;

Sistema de cobranças: o processo de recuperação de crédito é gerido a partir de uma aplicação específica a qual permite definir todos os fluxos do processo de gestão de crédito vencido, de acordo com as fases distintas de actuação;

Sistemas analíticos de gestão: A MBFSP dispõe de uma base de dados onde é guardada a maior parte da informação gerada pelos sistemas operacionais. Esta informação é utilizada por uma aplicação relacional que permite a análise e monitorização dos principais indicadores de risco da empresa. Paralelamente, toda a informação relevante sobre a carteira de crédito é reportada para a casa-mãe, através de ficheiro detalhado, que é posteriormente inserido em base de dados específica e monitorizada pelo Departamento de Risco central. Diversos reportes são, posteriormente e periodicamente emitidos a partir dessa base de dados, incluindo benchmarking com outras empresas do Grupo Daimler.

### **3.4. Políticas de cobertura e gestão de riscos**

As principais políticas de gestão de riscos foram já descritas anteriormente aquando a descrição dos riscos financeiros e não financeiros no capítulo 3.1. anterior.

### **3.5. Estratégias e processos de monitorização**

Os modelos de decisão são alvo de monitorização específica apoiados na análise dos indicadores e informação disponíveis. Nomeadamente no cálculo dos modelos de scoring e rating.

Os resultados do processo de decisão como sendo as taxas de aprovação e medição dos índices de incumprimento garantem também a monitorização do processo. Quer os relatórios desenvolvidos e apresentados internamente pela área de Controlo de Gestão, quer os relatórios produzidos pelo Departamento de Risco Central funcionam como ferramentas de monitorização e controlo da qualidade da carteira de crédito.



Os riscos de balanço com sendo o Risco de Liquidez e Taxa de Juro são monitorizados em colaboração com o Departamento Central de Riscos através suporte fornecido e desenvolvido centralmente.

## Anexo III – Adequação de Capitais

### Secção A. Informação Qualitativa

Os fundos próprios da instituição são apurados de acordo com as normas regulamentares descritas no Aviso n.º 12/92 do Banco de Portugal, a qual define o conceito de capital regulamentar.

Conforme o estabelecido neste aviso, os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de base (comumente designado como Tier I), pelos fundos próprios complementares (também designado por Tier II) e pelos fundos próprios suplementares (Tier III).

À data de 31 de Dezembro de 2009 a instituição não detinha fundos próprios suplementares, sendo que para além dos fundos próprios de base, como o capital social, as reservas e outros elementos dedutíveis, foram também reconhecidos fundos próprios complementares decorrentes da diferença entre as provisões económicas e as provisões de acordo com o Aviso 3/95 de 30 de Junho.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios a Instituição utiliza o método padrão, assegurando a cobertura das exigências regulamentares da actividade - nomeadamente no que se refere ao rácio de solvabilidade - como também as necessidades estratégicas do crescimento susceptíveis às alterações do mercado.

A Instituição desenvolveu um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno, designado por ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process, em função dos riscos inerentes às suas actividades, bem como uma estratégia visando a manutenção dos níveis de capital.

O cálculo do capital económico incide sobre todos os riscos materialmente relevantes e não apenas sobre os considerados no Pilar 1, proporcionando uma avaliação da capacidade da instituição para absorver eventos extremos, bem como para suportar o seu próprio crescimento e sustentabilidade a prazo.

A mediação do nível de capitais próprios é efectuada através da análise de informação de gestão interna e outros reportes externos, nomeadamente orientações do mercado automóvel e mercado financeiro.

Por forma a garantir um carácter prospectivo, o processo de ICAAP assenta na previsão do nível adequado de fundos próprios decorrentes do orçamento anual da sociedade, onde são estimados os valores de activos e resultados a alcançar de acordo com os pressupostos de evolução da actividade e das orientações estratégicas definidas.

Periodicamente, são desenvolvidos cenários de esforço por forma a garantir a correcta adequação do capital interno da sociedade tendo em conta não apenas os pressupostos de actividade



assumidos e previstos mas essencialmente alterações extremas no seu desenvolvimento, nomeadamente, no âmbito do exercício de stress testing em linha com o disposto na Instrução n.º 18/2007 e conforme apresentado no Relatório de enquadramento e testes de esforço da referida Instrução.

A instituição identifica e analisa os riscos a que está sujeita, quer de forma quantitativa quer qualitativa, elaborando testes de esforço e análises de cenário, para os riscos que considera mais preponderantes e que poderiam causar maior influência na governação da instituição. Assim, se forma sistemática são avaliados os níveis de fundos próprios face aos cenários resultantes da extrapolação da actividade.

## Secção B. Informação Quantitativa

### 1. Âmbito de Aplicação

#### 1.1. Para efeitos de fundos próprios:

Adequação de Capitais - Parte 1		
	2009	2008
<b>1 Fundos Próprios Totais para Efeitos de Solvabilidade</b>		
<b>1.1 Fundos Próprios de Base</b>		
1.1.1 Capital Elegível	11.501.000	10.001.000
1.1.1.1 Capital Realizado	11.501.000	10.001.000
1.1.1.2 (-) Acções Próprias		
1.1.1.3 Prémios de Emissões		
1.1.1.4 Outros Instrumentos Equiválicos a Capital		
1.1.2 Reservas e resultados elegíveis		
1.1.2.1 Reservas	3.177.923	2.288.340
1.1.2.2 Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3 Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	617.274	869.583
1.1.2.4 (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titulizados		
1.1.2.5 Diferenças de reavaliação elegíveis para Fundos próprios de base		
1.1.3 Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4 Outros elementos elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.4.1 Impacto na transição para a NCR/NCA (Impacto negativo)		
1.1.4.2 Outros elementos elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.5 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.1.5.1 (-) Imobilizações Incorpóreas/Activos Intangíveis	-18.271	-26.803
1.1.5.2 (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
<b>1.2 Fundos Próprios Complementares</b>	282.076	1.500.000
1.2.1 Fundos Próprios Complementares - Upper Tier 2	282.076	1.500.000
1.2.2 Fundos Próprios Complementares - Lower Tier 2		
1.2.3 (-) Deduções de fundos próprios complementares		
<b>1.3 (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>		
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
<b>1.5 (-) Deduções de fundos próprios totais</b>		
<b>1.4 Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado</b>		
<b>1.6 Por memória:</b>		
1.6.1 (+) Excesso/(-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método de Notações Internas		
1.6.1.1 Montante de correcções de valor e de "provisões" no método de Notações Internas		
1.6.1.2 (-) Perdas esperadas determinadas pelo método de Notações Internas		
1.6.2 Valor nominal dos empréstimos sobordina dos reconhecidos como elemento positivo nos fundos próprios		
1.6.3 Requisito mínimo de capital social		
1.6.4 Fundos próprios de referência para efeitos dos limites relativos aos grandes riscos	14.942.728	13.762.536



## 1.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

Adequação de Capitais - Parte 2		
	2009	2008
<b>2 Requisitos de Fundos Próprios</b>	13.579.316	11.939.460
<b>2.1 Para risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega</b>	12.560.272	11.277.630
2.1.1 Método Padrão	12.560.272	11.288.043
2.1.1.1 Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	0	0
2.1.1.1.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	2.235	785
2.1.1.1.3 Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4 Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5 Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	973.001	914.063
2.1.1.1.7 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	7.512.679	6.814.648
2.1.1.1.8 Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	3.738.577	2.930.507
2.1.1.1.9 Créditos ou créditos condicionais com garantias de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10 Elementos Vencidos	81.495	267.224
2.1.1.1.11 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0
2.1.1.1.12 Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13 Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0
2.1.1.1.14 Outros Elementos	252.285	360.816
2.1.1.2 Risco de crédito (Artigo n.º 179) - derrogação transitória do método padrão		
2.1.1.3 Posições de titularização no método padrão		
2.1.2 Método de Notações Internas		
2.1.2.1 Quando não são usadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		
2.1.2.1.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.2.1.2 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		
2.1.2.1.3 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.2.2 Quando são usadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		
2.1.2.2.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.2.2.2 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		
2.1.2.2.3 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.2.2.4 Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		
2.1.2.3 Créditos sobre acções		
2.1.2.4 Posições de titularização		
2.1.2.5 Outros activos que não sejam obrigações de crédito		
<b>2.2 Risco de liquidação</b>	0	0
<b>2.3 Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias</b>		
2.3.1 Método Padrão	65	0
2.3.1.1 Instrumentos de dívida		
2.3.1.2 Títulos de capital	65	0
2.3.1.3 Riscos cambiais		
2.3.1.4 Riscos sobre mercadorias		
2.3.2 Método de Modelos Internos		
<b>2.4 Requisitos de fundos próprios para risco operacional</b>	818.979	661.850
2.4.1 Método do Indicador básico	818.979	661.850
2.4.2 Método Standard		
2.4.3 Métodos de Medição avançada		
<b>2.5 Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas</b>		
<b>2.6 Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios</b>		

## 1.3. Para efeitos de adequação de capitais:

O rácio de solvabilidade foi determinado de acordo com o estabelecido na Instrução 23/2007 do Banco de Portugal a 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009.



Adequação de Capitais - Parte 3		
	2009	2008
Excesso (+) / insuficiência (-) de fundos próprios	1.563.022	1.823.076
Rácio de Solvabilidade (%)	8,9%	6,2%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Unidade: Euros

## Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

### Secção A. Informação Qualitativa

São identificadas três áreas onde poderá existir risco de contraparte:

- Valores residuais garantidos por terceiros;
- Garantias bancárias prestadas por bancos, no crédito stock;

Em relação aos valores residuais a sociedade não assume por regra de crédito interna qualquer valor acima das tabelas de desvalorização oficiais da marca (definidas em comité conjunto da Marca com a empresa).

As garantias bancárias, em que a instituição é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas junto / sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, pelo que são devidamente consideradas no cálculo das posições de risco da categoria específica.

### Secção B. Informação Quantitativa

Risco de Crédito de Contraparte (Método Padrão)					
	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original (a)	Valores de posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
	1	2	3	2009	2008
VII - Empresas	166.414.427	60.497.027	105.917.400	99.908.487	85.183.103
Instrumentos derivados					
Compensação contratual múltiproduzida					

Unidade de Referência: Eur  
Data de Referência: 31/12/09

## Anexo V – Risco de Crédito



## Secção A. Informação Qualitativa

### 1.1 Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”

A Instituição classifica em "crédito vencido" as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após à data do seu vencimento. Nos créditos em contencioso é considerado ainda como vencido o capital em dívida do contrato. O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

Um crédito encontra-se em "imparidade" quando exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

O "crédito em incumprimento" é definido como o crédito vencido.

### 1.2 Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões

A instituição constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

i) Provisão para crédito e juros vencidos: Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos



que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa: As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito: a provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente. Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões, e corresponde tendo em conta a sua natureza, a 1% (locação financeira) ou a 1,5% (crédito ao consumo) do total do crédito não vencido concedido.

### **1.3 Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade;**

A política da instituição consiste na avaliação da existência objectiva na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A instituição avalia se existe evidencia objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para a identificação desses créditos e na respectiva avaliação das perdas por imparidade, a instituição utiliza a informação que suporta os modelos de risco de crédito.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através da análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR) e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influencia sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.



### 1.4 Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior.

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

### 1.5 Risco de Concentração

É regularmente efectuada análise do nível de concentração de clientes sendo que nenhum cliente individualmente representa uma exposição global superior a mais que 1,5% do total da carteira de crédito.

## Secção B. Informação Quantitativa

Modelo "Posições em Risco"

Posições em Risco	Unidade: Eur			
	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2009	2008	2009	2008
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	2.777.278	7.935.580	3.628.144	6.179.402
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	130.678	40.681	88.978	47.599
CL VI - Instituições	60.457.234	56.772.246	55.013.490	49.381.484
CL VIII - Carteira de Retalho	58.356.161	45.546.168	54.032.743	41.153.976
CL VII - Empresas	93.908.467	84.118.925	92.833.830	75.516.626
CL X - Elementos vencidos	870.891	2.641.244	1.094.842	1.627.980
CL XIII - Outros elementos	3.153.557	4.510.195	3.744.248	2.690.981
<b>Total</b>	<b>219.654.286</b>	<b>201.585.040</b>	<b>210.436.273</b>	<b>176.768.048</b>

Modelo "Correcções de Valor e Provisões"

Provisões gerais de risco de crédito	Unidade: Eur	
	2009	2008
Saldo Inicial	6.277.103	5.966.894
Dotações	3.383.227	3.525.080
Utilizações	1.456.577	160.048
Reposições/Anulações	2.153.440	3.054.823
Outros Ajustamentos:		
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões		
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros		
<b>Saldo Final</b>	<b>6.050.314</b>	<b>6.277.103</b>



Modelo Prazo de Vencimento Residual

Prazo de vencimento Residual (em % da posição em risco original)	Prazo de vencimento Residual (em % da posição em risco original)					
	VR - 1ano		1 ano < VR < 3 anos		VR - 3+ anos	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	2.499.550	7.142.022	249.955	714.202	27.773	79.356
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	117.611	36.513	11.761	3.661	1.307	407
CL VI - Instituições	54.411.511	51.065.022	5.441.151	5.109.502	604.572	567.722
CL VIII - Carteira de Retalho	52.520.545	40.991.551	5.252.054	4.099.155	583.562	455.462
CL VII - Empresas	84.517.638	75.707.033	8.451.764	7.570.703	939.085	841.189
CL X - Elementos vencidos	783.802	2.377.120	78.380	237.712	8.709	26.412
CL XIII - Outros elementos	2.838.202	4.059.175	283.820	405.918	31.536	45.102
<b>% do total de posição em risco original</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>9%</b>	<b>9%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>

## Anexo V-B – Risco de Crédito

### Secção A. Informação Qualitativa

A Instituição utiliza o método padrão para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito.

### Secção B. Informação Quantitativa

Modelo "Método Padrão"

Ativos Pendentes pelo Risco - Método Padrão	Requisitos de Risco							Total
	0%	10%	20%	50%	75%	100%	Outros Pendentes	
<b>1. Posição em risco original por classe de risco:</b>								0
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	2.777.273							2.777.273
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais			136.420			3.258		139.678
CL VI - Instituições			56.365.432			86.032		56.451.464
CL VII - Empresas						93.908.487		93.908.487
CL VIII - Carteira de retalho					46.485.798	11.860.363,14		58.346.161
CL X - Elementos Vencidos						575.299	295.500	870.899
CL XII - Outros Elementos						3.153.557		3.153.557
<b>Total de posição em risco original</b>	<b>2.777.273</b>					<b>108.688.796</b>		<b>111.654.268</b>
<b>2. Posição em risco original por classe de risco (base de incidência)</b>								0
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0							0
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais			25.654			3.258		28.912
CL VI - Instituições			12.973.650			86.032		13.059.682
CL VII - Empresas						93.908.487		93.908.487
CL VIII - Carteira de retalho					34.871.848	11.860.363		46.732.211
CL X - Elementos Vencidos						575.299	443.388	1.018.687
CL XII - Outros Elementos						3.153.557		3.153.557
<b>Total de posição em risco</b>						<b>108.688.796</b>		<b>111.654.268</b>
<b>3. Posição em risco alocada aos fundos próprios por classe de</b>								0
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais								0
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais								0
CL VI - Instituições								0
CL VII - Empresas								0
CL VIII - Carteira de retalho								0
CL X - Elementos Vencidos								0
CL XII - Outros Elementos								0
<b>Total de posição em risco alocada aos fundos próprios</b>								<b>0</b>



## Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo VI – Técnicas de Redução de Risco de Crédito

As regras de concessão de financiamento são claramente definidas tratando-se de clientes de retalho ou empresas, obedecendo às Guidelines de Risco aprovadas pelo grupo. Para além de regras específicas de atribuição de rating ou scoring são ainda tidas em conta regras específicas de produto e de crédito

A avaliação da qualidade do risco de crédito é efectuada mensalmente e traduz-se no cálculo das provisões económicas e determinação da imparidade da carteira conforme descrito anteriormente.

Técnicas de Redução de Risco de Crédito - Método Padrão

Técnicas de Redução de Risco de Crédito - Método Padrão						
Técnicas de redução de risco de crédito com efeitos na substituição de provisões em risco líquido						
	Provisão em risco líquido	Provisão potencial de crédito antes da protecção total em risco líquido (A)		Protecção real do crédito		
		Semnais	Defensivas de crédito	Método simplificado (B) (C) (D)	Outras formas de protecção real do crédito	
Total das Provisões	1	2	3	4	5	
Descomposição do total das provisões em Classes de risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>CI I - Administração central ou banco central</li> <li>CI E - Administrações regionais ou autoridades locais</li> <li>CI W - Instituições</li> <li>CI M1 - Carteira de Retalho</li> <li>CI M2 - Empresas</li> <li>CI S - Elementos vencidos</li> <li>CI OT - Outros elementos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2,712,278</li> <li>1,300,781</li> <li>85,652,254</li> <li>9,242,752</li> <li>19,405,343</li> <li>870,881</li> <li>4,254,507</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li></li> <li></li> <li></li> <li>80,038,208</li> <li></li> <li></li> <li></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li></li> <li></li> <li></li> <li>81,631</li> <li>41,938</li> <li></li> <li></li> </ul>		
Unidade de Referência: € Data de Referência: 31.12.2009						

## Anexo VII – Operações de Titularização

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo VIII – Risco de Posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo IX – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A



## Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo XI – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação

A instituição reporta a informação sobre os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional de acordo com o método de indicador básico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Parte 1, do Anexo I do Aviso n.º 9/2007. Deste modo, os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional correspondem a 15% da média dos últimos 3 anos do indicador relevante.

### Modelo de Risco Operacional

Unidade: Eur

Risco Operacional		Indicador Relevante			Por memória: Método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
		2007	2008	2009	Perdas Esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de Transferência de risco
1. Método do Indicador Básico		4.368.703	5.949.354	6.061.533		
2. Método Standard						
	Financiamento de Empresas - <i>corporate finance</i>					
	Negociação e vendas					
	Intermediação relativa à carteira de retalho					
	Banca Comercial					
	Pagamento e liquidação					
	Serviços de agência					
	Gestão de activos					

## Anexo XII – Análise de sensibilidade dos requisitos de Capital

### Secção A. Informação Qualitativa

O grupo Daimler possui em Berlim um departamento especializado na avaliação do risco de taxa de juro composto por elementos especializados, que analisam de forma exhaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento ("Asset/Liability Management" ou "ALM") recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na concepção do plano anual no que se refere aos limites de risco de taxa de juro.

Mensalmente a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em troca, recebe um relatório onde consta entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efectua ainda simulações a cenários ("stress testing") de todos os tipos de alteração brusca de mercado que possa envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que



constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma acção por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisita-las ao mesmo departamento.

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respectiva taxa na nossa carteira será praticamente nulo.

No âmbito do relatório de enquadramento e testes de esforço nos termos da Instrução 32/2009 assim como no Relatório do processo de auto-avaliação da adequação do capital interno foi referido que são imateriais os impactos nos capitais internos da instituição os testes efectuados de deslocamento paralelo da curva de rendimentos correspondendo a um aumento (diminuição) simultâneo das taxas de juros e da alteração da inclinação da curva de rendimentos em 50bps, correspondendo a um aumento (diminuição) gradual das taxas de juro. (Em baixo os resultados alcançados)

### Secção B. Informação Quantitativa

			Impacto	
			2009	2008
Efeito na situação Líquida de um choque de 50 p.b. na taxa de juro:	Valor	+	72.980	N/A
		-	67.703	N/A
	% Situação Líquida	+	1,00%	N/A
		-	-1,00%	N/A

Unidade: Eur

30 de Junho de 2010

Alexandre Mallmann  
Administrador

Paulo Ferreira  
Administrador